



Estado do Rio Grande do Norte  
**PRFEEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ 08.349.011/0001-93  
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000  
Fone: 3333 – 2123/3333-2728

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2020 – MODALIDADE CONVITE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06110002/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EMPREGO DE CBUQ, NA RUA: JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA, EM FRETE ÀS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I(TERMO DE REFERENCIA).**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DO CONVITE Nº. 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado da Habilitação da licitação CONVITE nº. 001/2020. Foram habilitadas as empresas, a saber: **A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35; ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.060.602/0001-90 e IEX – EMPRENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 29.037.040/0001-90.** Por atenderem plenamente as exigências do Edital. E foram **INABILITADAS** as empresas: **SETE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.372.340/0001-01 e RELEECUN SERVICOS EIRELI, CNPJ: 06.538.799/0001-50,** por não possuir em seus contratos o CNAE referente ao objeto solicitado. Dando continuidade, o presidente abriu a prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas inabilitadas se manifestarem sobre a decisão do Presidente da CPL quanto à inabilitação das mesmas.

**Apodi/RN, em 20 de Novembro de 2020.**

---

Edivar Mendes de Freitas Filho  
Presidente da CPL